



REQUERIMENTO Nº. 540

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O ensino fundamental tem como principais objetivos promover o desenvolvimento integral do aluno, garantir o acesso e a permanência na escola, fornecer ferramentas para a construção do conhecimento, desenvolver habilidades de aprendizagem, estimular o pensamento crítico e preparar o estudante para os desafios futuros.

Nós, como legisladores municipais, precisamos estar sempre atentos a novas possibilidades que busquem a melhoria da educação dos alunos de nossa cidade, principalmente do 2º ciclo do ensino fundamental; precisamos pensar em novas alternativas, boas práticas educacionais, possibilidade de inovação, novas abordagens, precisamos sugerir alternativas e todas as demais possibilidades que busquem a melhoria contínua do ensino e do aprendizado como um todo, afinal o slogan “cidades das boas escolas” não pode ser apenas algo para ser falado, mas sim vivido plenamente, inclusive com a verificação da melhoria dos indicadores escolares de maneira perene.

Entendo também que termos um ensino diferenciado passa por tudo isso e pela nova adequação de métodos, técnicas, matérias educacionais e materiais de trabalho, de situações práticas do cotidiano e do mundo profissional, respeitando o ritmo de aprendizado do aluno e ao mesmo tempo estimulando-o para novos saberes e possibilidades.

Essas premissas iniciais são importantes para a proposta maior deste requerimento, afinal estamos falando aqui de evolução e novas possibilidades, por isso venho sugerir que nossos gestores de educação municipal considerem elaborar um projeto para levar aos alunos do 9º ano da rede municipal de ensino, palestras e apresentações, como atividades complementares, sobre noções de Direito e Cidadania, que poderiam facilmente ser oferecidos em parceria com a OAB municipal.

Poderíamos pensar, por exemplo, em atividades com periodicidade mensal e duração máxima de uma hora-aula semanal, de maneira a observar os conteúdos e determinações do MEC. Os temas a serem abordados, dentro desta nova sugestão, seriam: Direitos e Garantias Fundamentais das pessoas; os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil; Noções de Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Trabalhista e Direito Eleitoral.

Além de diversificar o currículo básico e ofertar aos alunos a possibilidade de estudo de matérias generalistas e aplicáveis em seu cotidiano, estaríamos dando grande contribuição para assuntos relevantes para a vida dos adolescentes, em um momento decisivo e importante de tomada de decisões, trabalhando com eles a conscientização quanto aos seus direitos e deveres em sociedade, entre outras competências e conhecimentos afins.



[Parte integrante do Requerimento nº 540/2024]



Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, para que avaliem a possibilidade de uma parceria com a OAB – Subseção de Botucatu, com vistas ao desenvolvimento ordenado de palestras, apresentações e atividades complementares sobre noções de Direito e Cidadania aos alunos dos 9ºs. anos da rede municipal de ensino.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 41B8-WVV9-088W-4VRG -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=41B8WWV9088W4VRG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41B8-WWV9-088W-4VRG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 41B8-WWV9-088W-4VRG
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>